



Sindicombustíveis-DF

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 014/2020

Brasília, 10 de fevereiro de 2020.

Prezado Revendedor,

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 05, de 07.02.2020, publicado no DOU de 10.02.2020, entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2020.

ATO COTEPE/PMPF DISTRITO FEDERAL					
PRODUTO	PMPF Nº 03 01/02/2020	PMPF Nº 05 16/02/2020	DIFERENÇA	ICMS AQUISIÇÃO	IMPACTO
G. COMUM	4,5670	4,4360	-0,1310	28%	-0,0367
G. PREMIUM	6,3720	6,1640	-0,2080	28%	-0,0582
ETANOL	3,5310	3,5470	0,0160	28%	0,0045
D. COMUM	3,9330	3,8660	-0,0670	15%	-0,0101
D. S10	4,0450	3,9910	-0,0540	15%	-0,0081
GNV	3,7980	3,7980	0,0000	28%	0,0000

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF
SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal
Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817
sindicato@sindicombustiveis-df.com.br

